

Recomendação à Câmara Municipal de Aveiro

Dia de acesso livre aos museus de Aveiro, em fim de semana.

Considerando:

- O número 3 do artigo 73.º da Constituição da República segundo o qual “3. O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural,”;
- O Artigo 78.º da CRP que determina nomeadamente que “todos têm direito à fruição e criação cultural,” e que compete ao Estado “Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural”;
- O desconhecimento que muitos habitantes do concelho e da região face ao rico e diversificado património museológico do Concelho, muito havendo a fazer para melhorar a situação;
- Que Aveiro é Capital Portuguesa da Cultura em 2024, tendo recebido, para cumprir os seus objetivos, um significativo apoio financeiro do Orçamento de Estado;
- O desconhecimento que muitos habitantes do concelho e da região face ao rico património museológico do Concelho, muito havendo a fazer para alterar a situação;
- Que a quebra de um dia na receita dos museus terá um valor irrisório face aos milhões de euros gastos anualmente pela Camara Municipal de Aveiro, em eventos gratuitos;
- Que o sábado ou sobretudo o domingo são os dias em que a generalidade da população está mais disponível para atividades de cultura e lazer.

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida na Sessão Ordinária de Abril de 2024, recomenda à Câmara Municipal de Aveiro:

- 1. Que delibere a criação de um dia semanal de acesso gratuito aos museus de Aveiro*
- 2. Que esse dia de acesso livre ocorra ao fim de semana.*

Aveiro, 12/4/2024

O Grupo Municipal do PCP